

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3\$800	Por anno..... 3\$000
semestre... 1\$900	semestre... 1\$500
trimestre... 1\$000	trimestre... \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Anuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis.

EXTERIOR

França. — Toda a imprensa parisiense commenta o discurso pronunciado pelo sr. Persigny aos membros do conselho geral do departamento de Loiro.

O ex ministro do reino, contra o que a lei dispõe em França, fez um discurso puramente politico á similhaça dos que costumam fazer os ministros inglezes na epocha das vacaturas do parlamento.

Este discurso reduz-se a querer demonstrar que o verdadeiro fundador da liberdade em França é o imperador Napoleão III, e para o provar examina a historia da França nestes ultimos tempos, e compara as actuaes instituições do imperio com as inglezas, encontrando aquellas muito superiores a estas.

O «Moniteur» copiou este discurso, o que, não obstante, ainda que seja uma tacita approvação da conducta do ministro, não deve servir de indício de que o governo imperial queira permittir que se converta em costume o que até agora não tem passado de um caso excepcional, consentido por ser um elogio ao imperio.

O ministro da guerra prussiano, o sr. Roon, acompanhado de outros mais officiaes da mesma nação, irá ao acampamento de Châlons, mas a iniciativa desta jornada não partiu do imperador Napoleão, segundo se disse, mas sim do governo prussiano, que quiz por este meio tributar uma especial homenagem ao chefe do imperio francez.

No dia 28 do passado houve em Saint-Cloud um grande banquete, ao qual assistiu o príncipe Humberto, o príncipe Napoleão, a princeza Clotilde, o sr. Nigra, embaixador de Victor Manuel, etc.

Os portos francezes saíram navios com o fim de recolher as tropas expeditionarias que regressarão do Mexico. Correm boatos de que o imperador dos francezes empregará de novo a sua influencia para restituir a paz á America. Seria, se não nos enganamos, a terceira tentativa deste genero, que faria o gabinete das Tulherias. Todo o mundo aspira á honra de restituir áquelle infeliz paiz os beneficios da paz.

Effectivamente, o «Morning-Herald» publica uma circular do povo inglez ao povo dos Estados Unidos, que circula, ao que parece, na America do norte, e onde se convida da mais instante maneira os saxonios do Novo Mundo a invocar a mediação dos saxonios da antiga Europa. Ha poucas probabilidades de que este unigavel offercimento seja accettato.

Italia. — Dizem de Turim que o Marquez de Villamarina fôra chamado pelo rei, e que tivera com ella uma larga conferencia. Julga-se que este personagem maritimo fará parte de uma nova combinação ministerial.

Nas eleições de deputados verificadas em varios districtos vagos na Italia, triumphou completamente o partido moderado.

Despachos telegraphicos adiantados

(Agencia Havas Bullier de Paris)

Madrid, 1 de setembro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde.

Vienna, 31.—Mallogrou-se o projecto

do sr. de Bismark relativamente ao governo provisorio dos ducados. A Prussia e a Austria discordam.

Madrid, 1 de setembro, ás 10 horas e 20 minutos da manhã

Genebra, 31.—Reina muita agitação entre os dois partidos por causa das prisões que tem havido.

New York, 22 de agosto.—O exercito commandado pelo general Grant foi surpreendido pelos federaes, e perdeu 3:000 homens no combate. Os federaes receberam reforços, e reoccuparam as posições que haviam perdido. A batalha continua.

INTERIOR

Aveiro, 3 de setembro

O «Campeão das Provincias» tomou-nos medo, ao que parece. Ha dias que anda lá a querer fugir nos ao alcance do azorrageo com que procuramos amargar-lhe as folhas, e aquietar-lhe as convulsões trauzescas. Assumiu attitudes melodramaticas, carregou o sobre-echo, declarou-se jornal serio e grave, lavou as mãos be suatadas, e entre incommodado e aborreido disse com pedagogico entono:

«As injurias dos asmodeus (deu agora nesta, em declinar para os outros os apellidos que o distinguem no publico!) não ferem, são resvaladiças ou embotadas. E se uma ou outra vez beliscarmos a sua fatuidade, será só para repôr os factos, esmagar a calumnia, e enxotar os calumniadores. Bem sabemos que a missão é ingrata, e que esta gente é incorrigivel, mas é preciso

Dizer em tudo a verdade

A quem em tudo a devemos.»

E disse!

Mas disse desmarcado disparate e avolumada sandice, como é costume e mania sua.

Nem ao menos lhe escapou o pobre Sá de Miranda, que mal podia esperar que, quasi tres seculos depois, lhe viesse um alambasado vate esfarrapar sem dó nem consciencia uma das suas mais conceituosas e elegantes quintilhas para traduzir em linguagem poetica um vulgarissimo pensamento.

E' que o allumiado poeta que illustrou as columnas do *Boletim da Torreira* com aleijadas produções não pode pôr o dedo em nenhuma parte sem logo transformar o bom em mau, o mau em pessimismo.

Dissera o douto classico na sua carta 1.ª a el-rei D. João 3.º:

Contaes, gabaes, estendeis
 Servicos, e lealdades,
 Olhae que não nos daveis;
 Fallae em tudo as verdades
 A quem em tudo as deveis.

O nescio como citou de orelha obri-gou o Sá de Miranda a dizer uma algará

viada de verzejador de guitarra do teór seguinte:

Dizer em tudo a verdade

A quem em tudo a devemos.

Queria dizer amor mas fugiu-lhe a lingua!

E' sempre o mesmo — ignorante, atrevido, e *getu* — o primeiro entre os getas! Mas deixando de lado este belliseço com que a musa esgrouviada do vate da Vera Cruz foi incommodar o desventurado Sá de Miranda (tão desventurado que lhe cahiu nas unhas); vamos ao mais importante do assumpto.

Como diziamos, o «Campeão» está-nos com medo. Não discutir como-co. Empoleirou-se na picola e não ha fazel-o descer. Ainda assim de vez em quando tem sandades da lama em que sempre andou atascado, e, apesar do medo, e muito a furto, lá appareceu na rua exercendo o seu predilecto mister, e salpicando nas faces a gente que passa.

Pois seja assim. Recolha-se em casa, ou appareça quando lhe aprouver. Nós havemos de e-carchalo quer queira quer não, porque lhe não largamos mais a col-leira. Fique certo de que não ameaçamos só; cumpriamos a promessa.

E não entendo vamo-nos rindo da seriedade comica do al-quim, que por mais que faça é sempre o mesmo.

Não chamaremos devasão, ao garrulo articulista, que assim nos appellida, por temermos que não haja na palavra tanta injuria e tanto desprezo, como nos inspira o desconchavado bravatear deste Sganarello posthumo.

Se houvesse ali uma palavra que requeir toda a infamia, com que esses arastados, venaes, e impudentes caracteres deshonram a sociedade em que vivem, e desafiam sobre si a indignação e o escarneo publico, essa lhe apontaremos ao nome como nos tempos antigos se marcava com uma das letras do alfabeto os que commettiam o crime da calumnia.

Não ha, infelizmente, no vocabulario da nossa opulenta lingua palavra nem phrase que resuma em si todo um ferrete de ignominia e de deshonra que rasgado na fronte desses villissimos contrabandistas do proprio decoro, fosse como aviso aos incautos, como precaução aos credulos, como lição e advertencia a todos de que os homens assim marcados, com tão fundo stigma, levavam com-sigo o crime sem a consciencia da vergonha, a corrupção sem a agua lustral do remorso, o deslavamento e a infamia sem o menor impulso para o bem! Infelizmente fôra necessario inventar essa palavra, que talvez enodoasse a lingua, mas que servia para imprimir indelevel mancha na fronte dos proscriptos da honra. Não seria só uma palavra; fôra tambem um pelourinho. Generiam ali acorrentados os foragidos das galés a cujos pés faltasse o grillão dos condemnados.

Esses taes chamam-nos devasos! E' uma honra. De estranhar seria que nos louvasse quem trouxe sempre a consciencia alugada, e a penna adjudicada a quem mais fartamente pagava e reconhecia os seus servicos.

Pois nós vamos vingar-nos.

E' uma vingança nobre. Chamam-nos devasos? Pois em troca chamamos-lhes nós honrados!!!

E ficamos vingados.

O redactor do «Campeão das Provincias» teima em que foi o cunhado que comen o subsidio e não elle, e allega que o referido subsidio terminou em 1853, e que o cavalheiro que nessa epocha redigia o jornal saíra ha muito desta cidade.

E' a sua defeza. Confessa a pitança mas declara que o cunhado lh'a inguliu, e que elle chegou tarde, com grande lastima sua, achando já a mesa levantada e apenas alguma mealhas pelo chão.

Veiu a correr da capital onde jazia obscuro e ignorado, mas já não e-chou nada! Estava tudo comido. Os golotões tinham-lhe apanhado a posta, e elle começou a viver á custa da sua independencia.

Apezar d'isso sempre arranjou talhar á mesa do orçumento e foi-se anichando no governo civil. Mas pouco durou a golodice. Pozeram-no fóra dentro em pouco.

Depois tornou a viver da sua independencia; mas abrandaram os ventos e o pobre do homem lá pôde furar outra vez até ao governo civil. Sentou-se á meza e contou por certo o futuro. Quando menos o pensava mandaram-no viver outra vez á custa da sua independencia.

E lá está o Catão!

Dizem muitos que a independencia é a fome. Mas linguas!

Eis aqui a historia do homem; agora a dos subsidios.

O «Campeão» foi subsidiado até 1854 pela policia secreta. Foi a epocha dos 50\$ réis mensaes, ou das pitanças como lhe chamava aquelle celebre domador de feras chamado R. da F. Magalhães.

Este foi o menos vergonhoso. Depois tomaram conta delle os Brandões. Calcula-se que o subsidio nessa epocha excedia muito os 50\$000 réis da policia. O redactor do «Campeão» ia então celebrar as suas concordatas á Mealhada com os criminosos, não se envergonhava de receber delles o preço da corrupção.

O dinheiro da vingança aquecia-lhe as mãos.

Pouco antes d'isso tinha estado subsidiado o mesmo jornal pela viuva de Paradelia para a defenderem do crime de envenenamento do marido, e o sr. Manuel Firmino escrevia-lhe cartas pittorescas, dizendo-lhe que a sua absolvição no jury era devida aos artigos do fundo publicados no «Campeão», que por serem do fundo, dizia elle, tinham produzido maior impressão no animo dos jurados, e pedia á mesma viuva que houvesse por bem gratificar tão relevantes servicos com a quantia de 90\$000 rs., e quando lhe escaceassem os cobres permittia o pedinte que a paga podesse ser feita em milho que mandaria busca a Agueda, ou n'umas vaccas que por lá tinha visto.

Este subsidio era variado! Ora quem tem comido tanto e a tanta gente, quem se tem vendido tantas e tantissimas vezes, calla-se, e evita no silencio a triste necessidade da resposta.

Agora talvez nos venha ali regongar o insosso escrevinhador do «Campeão», que era o cunhado quem comia tudo isto. Elle pelo meos tem as costas largas!

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Oliveira do Bairro, 26
de agosto de 1864

Vi no n.º 1264 do «Campeão das Províncias» uma asserção contra mim tão destituída de fundamento, que não posso deixar de responder a ella, para que o publico me não julgue um ingrato, que não sou.

Diz o alludido jornal, que me empenho em fazer triumphar a candidatura do meu amigo o sr. dr. Antonino, quando devo muitas finezas aos srs. Ferreiras Pintos, porque a collocação que tenho a devo ao sr. Augusto.

Na verdade custa a crer como o sr. Augusto queira arrogar a si o que lhe não pertence; porque é falso que elle nunca concorresse nem directa nem indirectamente para a collocação que tenho, a qual devo só a mim.

Desde 1834 que eu militei sempre na politica do sr. Augusto (a setembrista), e para que ella triumphasse fiz todos os esforços que pude, não desamparando nunca o sr. Augusto.

Na lucta contra os Cabraes eu desprezei enfejos de ser collocado em emprego de sufficiente compensação, para a sustentação de uma familia, e d'isso foi sabedor o sr. Augusto, que prometteu, logo que tivéssemos um governo nosso, de me collocar melhor ainda; mas esse governo veio, e o sr. Augusto nunca me collocou.

Como homem particular prestei sempre á sua casa os serviços que elle de mim careceu, servindo-lhe muitas vezes de procurador gratuito, porque nunca recebi delle compensação alguma; e se por algumas vezes me servi do seu dinheiro, n'umas me levou a dez, n'outras a seis por cento de juros, que lhe paguei. Já se vê pois as finezas que lhe devo, e que Deus lhe pagará, se eu não for capaz de isso.

Agora, em abono da verdade, devo aqui declarar, que se protejo a candidatura do meu amigo, o sr. dr. Antonino, não é por acinte a ninguém. É porque não vejo motivo para guerrear um governo rasgadamente liberal e progressista. É porque o meu amigo o sr. dr. Antonino ainda não deslousou dos principios que professavamos, quando defendiamos com as armas na mão a liberdade contra o despotismo.

É que elle é um liberal de uma conducta ilibada, não é traficante politico. É finalmente que eu sou livre, e não vendi a minha liberdade a nenhum bachá.

Desnecessario, sr. redactor, é dizer-lhe aqui, que é falso, quanto na mesma folha se diz, respeito ao administrador deste concelho, que só sabe empregar os meios de moderação e de prudencia em todos os actos da sua vida publica, e nem era capaz de empregar outros para o triumpho de uma eleição, onde todos os influentes se acham em volta de si, e nem d'isso precisava.

Sr. redactor. As violencias e ameaças estão do lado opposto, porque estão no caracter já bem conhecido do sr. Ferreira Pinto.

Rogo-lhe, sr. redactor, se digne dar publicidade a estas linhas nas columnas do seu jornal, pelo que lhe será agradecido o

De v. etc.
José Luiz Ferreira.

Sr. redactor.

Oliveira do Bairro, 29
de agosto de 1864

No n.º 1265 do «Campeão das Províncias» vem contra mim outra verrina de iniciativa do sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, do Silveiro, dizendo que eu fora corrompido pelo candidato do governo, com a promessa de um lugar na reforma das alfandegas, e outras embustices de egual teor. São miserias a que não devia responder; mas para que aquelle tartufo, e seus belleguins não julgem que me aterram os meios torpes a que recorrem para ver se afrouxo no desempenho de

um dever de amigo, e de pura convicção, protegendo a candidatura do sr. Antonino José Rodrigues Vidal, dou-me ainda ao trabalho de responder ao que no dito jornal se diz; por que não é por esse meio que ninguém me leva, e o sr. Ferreira Pinto, já me devia conhecer.

Quanto á promessa alludida do emprego nas alfandegas, digo ao «Campeão» que o sr. dr. Antonino não precisa para mim de fazer promettimentos, e nem eu acreditaria nelles, se elle tentasse levar-me por essa fôrma; por que sei que o cofre das graças do governo, está recluso na palacio do sultão do Silveiro.

Ali dão-se empregos, e demittem-se o empregados. O escriptura da camara, o da administração, e o administrador do concelho tudo foi por elle demittido, e foram logo providos os empregos nos agentes electoraes do sr. Ferreira Pinto.

No segundo despacho (segundo elle affirma) será demittido o ministerio, e substituído por quem elle quizer, a estação do caminho de ferro desta villa, será mudada para o Pano, os estudantes do Coimbra serão reprovados, as demandas serão todas vencidas, graças á protecção do sr. Antonio Luiz, virão os campinos de Fôja vencer as eleições á bordada, e por ultimo virão os frailes lazarisitas com as irmãs da caridade para curarem as feridas dos que escaparem, e a religião será restabelecida, por que este governo é contra ella. Em vista d'isto ainda mesmo que o meu amigo, o sr. dr. Antonino, quizesse proteger-me em qualquer pretensão de justiça, como é que elle, não sendo da camaradagem do sr. Ferreira Pinto, o poderia fazer?

Alem d'isso o sr. dr. Antonino tem bastante gravidade, e modestia, para não prometter o que não pôde dar. Esses attributos são do sr. Augusto, que não ha eleição alguma, que não faça uma victima de suas falsas promessas; mas... é que os tigres não sentem remorsos.

Eis, sr. redactor, os meios de que se servem para illudir o povo, que já bem os conhece; mas o que revolta, o que é ouzadia, e indignação, é que esses tartufos venham ainda á imprensa accusar-nos de falta de moderação, quando sabem que para o eleitor deste concelho, só duas palavras são precisas = *O candidato da opposição, é da casa do Silveiro* = Eis o que precisamos dizer, e nada mais. Não precisamos occultar o nome, aliás bem aceite, do sr. Antonino, nem fallar ao eleitor dos meus interesses, para venceremos uma eleição, que está no coração de todos.

Sr. redactor, por ultimo ao sr. Augusto, que não calunio de ninguém, nem impute aos outros os defeitos que elle tem; salvo se quer para memoria, a historia de sua vida (que ha de ser interessante).

Rogo-lhe, sr. redactor, a inserção destas linhas nas columnas do seu jornal, pelo que lhe será summamente agradecido o

De v. etc.
José Luiz Ferreira.

PARTE OFFICIAL

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição do commercio e industria

1.ª Secção

Sendo-me presentes os estatutos com que pretende fundar-se na cidade de Braga uma associação bancaria, denominada «banco do Minho»:

Considerando que este estabelecimento, sendo um valioso instrumento de credito, deve prestar poderoso auxilio á agricultura e industria da provincia do Minho;

Vistos os documentos por onde se prova a subscrição do capital inicial;

Vista a informação do governador civil do districto administrativo de Braga;

Vista a consulta do conselho geral do commercio, industria e agricultura;

Visto o parecer do ajudante do procurador geral da conta junto ao ministerio das obras publicas, commercio e industria;

Usando da auctorisação concedida pela carta de lei de 15 de junho do anno corrente:

Hei por bem dar a minha regia approvação aos estatutos do mencionado banco do Minho, os quaes, nos termos do artigo 539 do codigo commercial, se acham reduzidos a instrumento publico, constam de sete capitulos e cincuenta e nove artigos, e baixam com este decreto assignados pelo ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, devendo ser registados de teor e não por extracto no registo publico do commercio, nos termos do artigo 540 do codigo commercial, e não podendo o banco julgar-se constituido, nem dar começo ás suas operações, sem que prove ter sido cumprido o disposto no § 3 do artigo 2; com a expressa clausula de que qualquer alteração nos estatutos fica sujeita á previa auctorisação do governo, que esta minha regia approvação poderá ser retirada logo que a associação se desviar dos fins para que é instituida, não cumprindo fiavelmente os seus estatutos, ou deixe de remetter annualmente á direcção geral do commercio e industria o relatório e contas da sua gerencia social.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 24 de agosto de 1864.—REL. — João Chryso-tomo de Abreu e Sousa.

Escriptura de redução de estatutos, na fôrma abaixo

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este instrumento de estatutos reduzidos a escriptura publica virem que, sendo no anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1864, aos 27 dias do mez de junho do dito anno nesta cidade de Braga, Porta de S. Francisco, e no meu cartorio, compareceram o commendador Francisco Xavier de Sousa Torres e Almeida, morador no campo da Vinha, na qualidade de presidente; o commendador Miguel José Raio, morador na rua dos Grauginhos, na qualidade de vice presidente; Manuel Luiz Ferreira Braga, morador na rua do Souto; e Manuel Ignacio de Oliveira Braga, morador no Campo de Sant'Anna; todos desta mesma cidade, estes ultimos na qualidade de secretarios, e todos componentes da mesa provisoria da assemblea geral do novo banco intitulado do «Minho», com sede nesta cidade, pessoas minhas reconhecidas pelas proprias de mim tabellião e testemunhas deste instrumento abaixo nomeadas e assignadas, as quaes tambem reconheço, do que dou fé. Na minha presença e das ditas testemunhas disseram os sobreditos outorgantes que, tendo sido pela carta de lei de 15 do corrente auctorizada a criação de um banco de circulação com a denominação do «Minho» com sede nesta cidade, na predita qualidade de membros da mesa provisoria da assemblea geral do referido banco, e usando dos poderes que pela mesma assemblea geral lhes foram outorgadas na reunião, que teve lugar em 14 de abril ultimo, como consta da acta que então se levanta, queriam pelo presente instrumento, e na melhor fôrma e via de direito reduzir como reduzem, em seu nome e da dita assemblea geral, a publica escriptura os estatutos, que por ella foram approvados a fim de receberem a approvação do governo, cujo teor é o seguinte:

ESTATUTOS DO BANCO DO MINHO

CAPITULO I

Bazes

Artigo 1.º A companhia denominada «banco do Minho» com sua sede na cidade de Braga, tem por fim não só as operações de banco de circulação, depositos e descontos, mas ainda todas as que forem proprias da sua natureza, e vão mencionadas neste estatuto, concor-

rendo tambem para a manutecção do credito publico.

Art. 2. A associação dos capitães para este banco formará um fundo de réis 600:000\$000 divididos em 6:000 acções de 100\$000 réis cada uma, nominativas, transferiveis por endogo ou habilitação legal, devendo ser averbada a sua transferencia.

§ 1. As acções nominativas podem transformarse em acções ao portador depois de integralmente pagas.

§ 2. O banco realisará o seu fundo por entradas em moeda metallica, nunca superiores a 20 por cento de cada acção, com intervalo não inferior a tres mezes, menos a primeira entrada, que será satisfeita logo que for exigida.

§ 3. Não poderá o banco funcionar sem ter realisado a quinta parte do seu capital.

§ 4. As quatro restantes quintas partes do capital entrarão em caixa nas epochas marcadas pela direcção, segundo as exigencias das operações do banco, de accordo com o conselho fiscal, fazendo-se annunciar essas epochas trinta dias antes nos jornaes da cidade de Braga e nos do Porto.

§ 5. Poder-se-ha elevar ou diminuir o fundo quando for conveniente e competentemente resolvido.

§ 6. A elevação do fundo não irá além de 800:000\$000 réis sobre o fundo social. A elevação porém não terá lugar enquanto se não tiver realisado integralmente o fundo inicial.

§ 7. As acções serão sempre emitidas ao par, menos as que forem vendidas em praça publica.

Art. 3. É indeterminado e obrigatorio para os accionistas o prazo da associação, enquanto as leis geraes o permittem e o conservo a lei particular do banco.

Art. 4. O accionista não é responsavel por mais do que o nominal das suas acções, e tem direito á quota annual dos lucros, e á parte que deve pertencer-lhe, no caso do banco liquidar, ficando em tudo sujeito ás disposições que regem a associação.

§ 1. O accionista que não satisfizer a primeira entrada será responsavel pela subscrição que tiver feito, mas esta responsabilidade ficará extinta-se, antes de ser accionado judicialmente pelo banco, houver novo subscriptor que o substitua e a satisfazer. O que satisfizer a primeira entrada e deixar de satisfazer qualquer das outras, sem causa justificada, perderá o beneficio commum dos associados, os pagamentos que houver feito, e as acções serão vendidas em hasta publica, ficando o mesmo accionista responsavel pela differença para menos, que houver na venda e pelo juro legal da mora.

§ 2. Na aquisição das acções de novo emitidas, preferirá o accionista, na proporção das primitivas que possuir.

§ 3. O accionista que tiver declarado que aceita as acções de novo emitidas, que lhe couberem na distribuição, e não solicitar o seu recebimento, ou não satisfizer a primeira entrada, ou algumas das subsequentes, incorrerá nas penas comminadas no § 1 deste artigo.

§ 4. Quando o accionista não tiver declarado, no prazo que lhe for prescripto, que aceita as acções de novo emitidas que lhe couberem, serão estas vendidas em hasta publica por conta do banco.

Art. 5. Haverá um fundo de reserva que assegurará ao accionista o dividendo annual de 5 por cento, para o caso em que o resultado das operações do banco não produza esse dividendo ou maior, e quando as circunstancias o auctorissem.

§ 1. Este fundo é fixado na somma que presta 5 por cento do capital do banco, e formar-se-ha até completar-se, quantas vezes for preciso, pela separação da metade do que exceder a 5 por cento dos lucros, e não tiver outra applicação assignada neste estatuto, podendo contudo elevar-se este fundo, se a assemblea geral assim o resolver.

§ 2. O lucro resultante da arrematação das acções, por conta do banco, será na totalidade applicado para aquelle fundo até ao seu preenchimento.

Art. 6. A assemblea geral, composta dos accionistas de cinco ou mais acções

averbadas em seu nome um mez antes de se reunir, constituída e deliberando legalmente, representa a universalidade dos direitos sociais do banco.

Art. 7. A assemblêa geral delega em tres mandatos revogáveis e temporários o cumprimento das suas determinações, e a execução das operações do banco, sabendo este mandatos sujeitos à inspecção de um conselho fiscal de cinco vogues, tudo na forma destes estatutos.

§ 1. Não pôde o accionista axerrecer no mesmo tempo dois cargos electivos.

§ 2. Tanto os vogues do conselho fiscal como os gerentes devem pertencer à assemblêa.

(Continua.)

NOTICIARIO

Precuações contra o raio.

Lê-se na «Nação»: Devem evitar-se as correntes do ar durante a trovoad: a direcção do raio é quasi sempre a mesma que a da chuva e do vento e citam-se exemplos de pessoas feridas pelo raio no abrir uma janella.

Durante a trovoad tocar os sinos é muito perigoso para quem o faz.

Franklin resumiu do modo seguinte todas as precauções que se devem tomar.

1.º Não estar no pé da chaminé pois a ferrugem que as forra possui como os metais a propriedade de atrahir o raio.

2.º Pela mesma razão convem pôr-se longe dos metais, dos vidros, dos dorados, dos sinos e das suas cordas, e afastar de si todos os objectos metallicos.

3.º E' necessario estar longe das luzes, dos adornos de metal, das arvores e de todo o objecto elevado.

4.º E' conveniente interpor entre a pessoa e o chão um corpo mau conductor como o crystal ou a seda.

5.º Diminuir quanto seja possível os pontos de contacto da pessoa com o chão e com as paredes; o preservativo mais seguro é deitar-se n'uma maca suspensa com cordas de seda no meio de um quarto espaçoso.

Corrida de touros. — (Idem) Este espectáculo acaba, por ordem do prefeito de Vauluse (departamento do Sul da França) de 3 de agosto, de ser prohibido naquella departmento.

Abraço real. — Diz o «Conservador» que entre os episodios da viagem de S. M. el-rei de Hespanha a Paris, mereçe referir-se o que, no entrar el rei no territorio francez, correram sollicitos a cumprimental-os os cavalheiros que haviam sido seus companheiros de estudos no collegio de Tolosa.

Está commissario de estudos em Bordens um que el-rei teve por mestre n collegio de Henrique IV, de Paris.

S. M., assim que o reconheceram, correu para elle estreitando-o nos braços. Similhante expansão commoveu a quantos a presenciaram; porque realmente, foi dos momentos em que el-rei mais gosou em toda aquella viagem.

Tentativa de envenenamento. — Diz a «Aurora de Lima», que Paulo José Lopes, suchristão, e sua mulher, ambos octogenarios, e mais 6 pessoas de familia, estiveram hontem (28) a ponto de ser victimas da estúpida malvadez de um monstro, que, para maior horror, é filho daquelles dois velhos!

Antonio, que assim se chama essa fera, tendo não sabemos que questões com seu paé, resolveu envenenalo!!

Para executar o seu infernal plano lançou uma grande porção de verdete na panella em que hontem (28) á noite se estava cozinhando a ceia da familia, e depois saiu para o theatro.

Paé, mãe, irmãos e irmãs puzeram-se à mesa, e logo que principiam a cear conheceram que a comida tinha um gosto pessimo. Examinada ella acharam-lhe uma côr desusada, que fez suspeitar a existencia de veneno; e como alguem da familia declarasse então que tinha visto o Antonio a mexer a panella antes de sair para o theatro, acrecendo mais a circumstancia de elle ter dito que não queria cear, as suspeitas tornaram-se quasi em certeza, e toda a familia tomou logo azeite para combater a acção do veneno, que ainda

assim não podia ser muito forte porque o maú sabór da comida era tal que todos a puzeram de parte e apenas a provaram.

O malvado que para exercer uma já de si criminosissima vingança contra seu paé, pobre velho de 84 annos, não recou ante a horrerosa idéa de envenenar ao mesmo tempo sua mãe, seus irmãos e irmãs, não merece o nome de homem; a lui maldade enve gouba-se de contar no seu gremio um tal monstro!

A auctoridade mandou proceder aos competentes autos e mais diligencias necessarias para auxiliar a acção da justiça; e fez recolher á cadeia essa fera que abi andava entre gente!

Escolas gratuitas. — Diz o «Commercio do Porto», que vaê brevemente installar-se uma das escolas gratuitas de ensino primario, cuja creação é promovida por uma sociedade empenhada no derramamento da instrucção matriz, que deve ser a mais solida garantia de civilisação e moralisação do povo.

O beneficio que ante-hontem teve lugar, dado pela companhia do theatro normal, como auxilio para a realisacão de tão generoso empreendimento, foi um effeaz recurso para se poder desde já dar principio á obra que honra tanto os que a iniciaram e tomam a peito, como aquelles que a conforam e auxiliam.

Um rapaz pudentoso. — (Idem.) Um moço do botiquim da rua do Reguinho, por nome Antonio, sendo-lhe attribuido por seu patrão o roubo de uma pequena quantia de dinheiro, tão magoado se sentiu, que foi lançar-se no rio Douro, no deliburado proposito de se affogar.

Sendo salvo pelo barqueiro João Rodrigues Pinto, e mettido no barco de Gregorio Diniz e José Ramalho, decalrou que não queria viver deshonrado, e novamente se precipitou, onde a custo o salvaram os mencionados barqueiros.

Foi depois conduzido para o hospital da Misericórdia.

Regresso de el-rei de Hespanha. — Lê-se na «Revolução de Setembro»: No dia 21 do corrente, ao meio dia, S. M. el-rei de Hespanha despediu-se dos imperadores no palacio de Saint-Cloud. Os coches imperiaes o conduziram a Paris, aonde S. M. visitou a rainha Christina, e depois dirigiu-se á estacão do caminho de ferro de Orleans, aonde o embaixador hespanhol, o sr. Isturiz, e secretario da embaixada o sr. Muro, e muitos hespanhoes de elevada jerarchia tiveram occasião de offerecer novamente a S. M. os seus respetos.

A's 6 horas da tarde o rei partiu no trem especial para tal fim destinado, e que exclusivamente composto dos wagons reservados para o serviço do imperador.

Hospede temível. — (Idem.) O sr. José Joaquim de Campos, que habita no Campo grande, depois de se ter deitado hontem ouviu no seu quarto um ruido estranho. Imaginou que lo se algum gato e tentou adormecer. Mas o ruido continuava e de repente um silvo agudo e assustador o veio augmentar. O sr. Campos não fez reflexões. Começou a gritar tão alto quanto l'ho permittiam seus pulmões até que algumas pessoas da casa acorreram. Mas qual foi o seu terror vendo torcer-se em torno d'uma perna do leito do sr. Campos uma comprida cobra! Bascou-se n'um instante um machado e a mais udez das pessoas presentes partiu a cobrada duas partes. Depois todos cobriram as carnes palpitantes de reptil com varios objectos, que estavam ao alcance das mãos.

As duas partes da cobra foram medidas. Sommalas davam o comprimento de 8 is metros. Deus nos livre de tales visitas!

Novo uniforme. — Lê-se no «Commercio de Lisboa»: Ouvimos que os empregados dos telegraphos vão ter um uniforme civil novo, e muito diferente do uniforme militar até agora usado.

O uniforme consiste em casaca de panno azul com galões estreitos de prata nos canhões, segundo as graduações e classes a que pertencerem os empregados, calça preta em todas as estacões, e botas de panno azul com as armas reaes sobre panno encarnado.

Difere o uniforme um pouco para os fiscoes de linha, guarda fios etc.

Generosidade. — (Idem.) O marechal de Vaubau mandou um soldado

examinar um posto: demorou-se o tempo necessario para conseguir o seu fim, apesar do vivo fogo dos inimigos, e de receber duas balas no corpo.

Retirou-se tranquillamente e fez com todo o sossego a sua relação, não l'ho impedindo o sangue que sahia das feridas.

Vaubau quiz dar-lhe dez moedas de recompensa; porém o soldado recusou as, dizendo:

— Não senhor, guardae esse dinheiro, porque se o aceita-se destrua a minha acção.

Vaubau o fez official, e o soldado ficou satisfeito.

Prestdigitador. — (Idem) Achase em Lisboa o celebre prestdigitador Mr. Velle, que com tanto applauso deu alguns espectaculos em Madrid.

A' manhã nos occuparemos detidamente d'este artista admiravel, dando conta de uma reunião para que fomos convidados, a qual teve hoje lugar no hotel Central ás 8 horas e meia da noite. Não o fizemos já por falta de espaço.

O noivo accusado de engano. — Um particular da cidade de Leão que pasava por homem abastado, porém que na realidade tinha muitas dividas, ajustou o casamento com uma senhora herdeira de uma grande casa. Na vespera do dia das bodas, foi a casa da sua futura esposa, onde se ajuntara uma numerosa e escolhida companhia; toda aquella noite guardou um completo silencio, e perguntando-lhe a senhora o que tinha elle, disse:

— Nada, minha senhora, não tenho nada.

Oito dias depois do casamento, começou a apparecer uma grande multidão de credores com as competentes contas.

— Senhor, vós me enganaste disse a noiva.

— Eu senhora, replicou elle, de modo nenhum; na vespera dos desposorios quando ainda estavamos a tempo de desfazer o contrato, repeti vos infinitas vezes que não tinha nada. (Idem.)

Esquadrilhas de evoluções. — (Do «Conservador».) Para instrucção dos aspirantes da companhia dos guardas marihuas vai brevemente sair para o Mediterraneo uma esquadrilha composta das seguintes corvetas de guerra:

— Bartholomeu Dias —, do commando do sr. A. Sergio de Sousa.

— Estephania —, do commando do sr. Bruno Nagent White.

— Infante D. João —, do commando do sr. Joaquim José de Sousa Neves.

— Goa —, do commando do sr. Alvaro José de Sousa Andréa.

— Duque de Palmella —, do commando sr. Joaquim Viegas do O'.

— Sagres —.

Cholera morbus. — Estão infectacionados de cholera morbus os portos de Macau, Shanghai, e todos os Portos da China.

Para os portos da Africa. — Lê-se no «Diario»:

«Pela direcção geral do commercio e industria se faz publico que no dia 5 do corrente mez de setembro, sairá para as nossas possesões de Africa occidental o vapor Miodello, levando alguma carga da praça e passageiros.

As pessoas que tiverem de carregar e as que pretenderem passagem devem entender-se com o gerente da companhia lusitania.

Direcção geral do commercio e industria, em 28 de agosto de 1864. — Pelo director geral, João Palla de Faria Lacerda.»

Asylo dos filhos dos soldados. — Lê-se no «Braz-Tizana»: No dia 24 de agosto se festejou no asylo dos filhos dos soldados, em Mafra, o anniversario da sua instituicão.

Assistiram a este acto El Rei, os srs. ministro da guerra, e marquez de Sá, que assignou o decreto da instituicão do asylo, e outras pessoas que haviam sido convidadas.

O sr. major Salgado leu o relatório do estado do asylo, e El Rei dignou-se em breves palavras louvar o excellent estado em que se acha o asylo.

Depois distribuiram-se os premios aos alumnos que os ganhavam em parada, e desfilaram em conjuencia a El Rei, com muito garbo e firmeza.

Tiverem um lauto jantar, com que os gratificaram El-Rei e o sr. infante D. Augusto.

A' noite houve sarau musical executado pelos alumnos, a que El-Rei tambem assistiu.

No dia 25 foram os asylados assistir a uma missa por alma de El-Rei o sr. D. Pedro V, que di-se o reverendo conego honorario da sé de Vizeu, Antonio da Purificacão Moraes Cardoso, capellão e director espiritual do asylo. El-Rei o sr. D. Luiz assistiu tambem a este acto religioso.

Todos louvaram a boa ordem e accio em que está o asylo, e a disciplina que ali ha.

O asylo já empara perto de cem rapazes.

Perigo de visitar grutas. — Lê-se no «Diario Mercantil»: A alguns passos de Douarnenez (França) ha uma praia chamada do Arroz, cuja beleza e extensão atrahem quotidianamente uma grande numero de Banhistas que vão, na maré baixa, visitar as interessantes grutas da costa.

Ultimamente uma encantadora banhista entrou n'uma das mais belas grutas. — Por tal modo se embebeu na contemplacão da forma caprichosa das rochas, que não reparou no crescer das aguis; e quase quiz retiar, a agua fechou todas as saídas.

A pobre dama cheia de terror, gritou, mas as vozes do mar eram mais fortes que a sua, e ninguem a ouviu. Foi recuando passo a passo diante da invasão das ondas, até ao fundo da gruta: ali impellida pelo desespero e pela vontade de fugir á agua que subia sempre, encarpitou-se nas anfractuosidades da rocha e conservou-se assim, meia submergida, durante quatro horas, em uma posição das mais horriveis.

Quando o mar, retirando-se, lhe deixou o campo livre, a curiosa dama, extenuada pela emoção e excesso de fadiga mal pôde encontrar forças para sair deste antro, onde esteve a ponto de morrer affrontosamente.

Preço dos generos. — Regularam pelos seguintes preços os generos nos diferentes mercados do districto, e nos concelhos abaixo declarados.

AVEIRO
Trigo alqueire, 720 réis. — Milho 440 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 500 = Fava 300 = Batatas 200 = Sal o moio de razas 2\$500 = Azeite 2\$000 = Vinho 1\$500.

AGUEDA
Trigo, alqueire 720 = Milho 500 = Centeio 440 = Cevada 320 = Feijão 500 = Batatas 240 = Azeite 5\$500, o almude = Vinho 1\$100.

ALBERGARIA
Trigo, alqueire 800 = Milho 540 = Centeio 340 = Cevada 340 = Feijão 540 = Batatas 280 = Azeite 5\$250, o almude = Vinho 1\$700.

ESTARREJA
Trigo, alqueire 780 = Milho 520 = Centeio 500 = Cevada 360 = Feijão 580 = Batatas 240 = Azeite 5\$800 o almude = Vinho 1\$600.

FEIRA
Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5\$300 = Vinho 1\$800.

ILHAVO
Trigo, alqueire 740 = Milho 500 = Feijão 480 = Batatas 260 = Azeite 2\$050 = Vinho 2\$200.

OLIVEIRA D'AZEMEIS
Trigo, alqueire 930 = Milho 680 = Centeio 540 = Cevada 460 = Feijão 640 = Batatas 260 = Azeite 5\$400 = Vinho 1\$300.

OVAR
Trigo, alqueire 1\$000 = Milho 730 = Centeio 560 = Cevada 550 = Feijão 760 = Batatas 360 = Azeite, o almude 5\$600 = Vinho 2\$880.

Roubos. — Lê-se no «Commercio do Porto»: O sr. Antonio José Teixeira, do Douro, que se achava hospedado no hotel do Estanslau, tendo no seu quarto 2:000\$000 réis de um amigo, 1:000\$000 réis que um almocreve lhe dera a guardar, e dentro de um sacco de viagem uma sacca com 160 libras e um cartucho com 60, saiu pela manhã, fechando a porta do quarto e levando a chave.

Quando voltou, abriu a porta, e examinando o sacco de viagem deu pela falta da sacca que tinha as 160 libras, encontrando sómente as 60 que estavam encartaxadas.

Assustado com esta descoberta, correu ás gavetas onde deixára os 3:000\$000 réis, e, abrindo-as precipitadamente, respirou mais tranquillo, encontrando o dinheiro intacto.

Limitou-se, portanto, o roubo á sacca das 160 libras; porém não se podia saber como é que fôra feito, porque o hospede tinha levado a chave do quarto, que encontrou fechado como o deixára.

O sr. Joaquim Estanislau de Barros, dono do hotel, sabendo do acontecido tratou immediatamente de indagar tudo o que podesse esclarecer o facto, e soube por uma familia hospedada no hotel que o criado Manuel Serodio, que ha uns vinte annos servia a casa, sem que nunca desse motivo para que se suspeitasse da sua providade, tinha, na manhã daquelle dia, andado pelos quartos a procurar chaves, dizendo que se tinha extraviado uma.

O sr. Barros prendeu logo o criado e mandou aviso ao respectivo regedor, que se não demorou a tomar conhecimento do facto.

O criado, que ainda está em custodia tem persistido na negativa, não obstante as promessas de perdão, porém declara que, para se livrar de suspeitas e de trabalhos, se offerece a dar já quatro centos e tantos mil réis e a fazer escriptura do resto, com hypotheca n'umas terras que possui.

Nas buscas minuciosas que o sr. Barros e respectivo regedor fizeram no quarto do criado e por todas as partes da casa onde podia presumir-se que elle escondesse o dinheiro, nenhum indício appareceu, porém appareceram provas de que Manuel Serodio não justificava a confiança que seu amo nelle depositara.

O sr. Joaquim Estanislau de Barros, nos esforços para que seja descoberto o roubo e castigado o criminoso, tem mostrado quanto toma a peito o antigo e nunca desmercado credito da sua hospedaria.

Tambem no hotel Luso-Brasileiro, da rua do Bom Jardim, um outro hospede por nome Manuel, foram no sabbado, roubadas 22 libras, que tinha n'uma mala, por um outro hospede, que lhe entrara no quarto pela janella da sacada, que dá para a rua, e que, depois do roubo, desapareceu, suppondo-se que fugira para Lisboa pelo caminho de ferro.

No hotel tinha dado o nome de Antonio Francisco da Silva, porém em um livro que deixou esquecido no quarto tinha a seguinte assignatura: «Domingos de Souza Campos, 2.º piloto pela academia brazileira».

A policia trata de saber em que rumo navegou este piloto, que veio provar que tambem em terra se pode ser corsario, e sem perigo de ir a pique.

Agora sim. — Exulta o «Campeão» por nos apanhar. Já era tempo. Chegou a vez de retribuir-nos a analyse que temos feito a algumas das necedades que pejaram as suas columnas.

Protestou vingar-se da lição que lhe demos, dedicou-se a catar os erros typographicos, que ao nosso revisor escapam, e cilo a fazer-nos carga com elles.

O *masim* fareja a rez nos silvados, haviamos nós escripto; não safu porém assim; os typographos compozeram *martyr*, e o «Campeão» aproveitou o engano, julgando com elle deprimir-nos. Enganou-se o saudu. O erro é de tal ordem, que todos o conheceram.

O mesmo podemos dizer com relação no que escrevemos ácora do sr. Mendes Leite; supprimiram o *nao* e alteraram-nos o pensamento; quem o desconheço? o «Campeão» que não tem intelligencia para mais.

Cada um para o que nasceu.

É engano. — Nenhum dos nossos amigos convidou João do Veu, de Ilhavo, para apoiar o sr. Mendes Leite.

João do Veu fez e fará sempre camaradagem com a gente do «Campeão».

Elle lá anda trabalhando, pelo candidato da opposição, no concelho de Vagos. São os *Jodes dos Veus* os amigos do sr. Firmino! *Similiter com similibus.*

Boato. — A opposição esgota os

ultimos recursos. Pouco lhe importa com os meios, uma vez que consiga os fins.

E-palhou hontem que o governo, na suppressão que pretende fazer de alguns conventos, tencionava incluí-lo de Sá, desta cidade, e appareceu logo o sr. Manuel Firmino a arvorar-se em defensor officioso daquellas madres!

Revolta tanto cynismo! Ainda não ha tres mezes que o sr. Firmino representava ao governo a necessidade de supprimir o convento de Sá para o reduzir a quartel de soldados, e hoje grita contra o governo por que procura, apenas saber o estado do mesmo convento!

Custa a descreminar-se é perversidade ou toleima quem determina o palafoz da Vera-Cruz. Seja o que elle que quizer.

Descansem, porém, as religiosas de Sá, que o governo ha de reconhecer a justiça e conveniencia da conservação da sua casa. A má vontade que lhe tem esses que mais as pretendem illudir, ainda desta vez não ha de ser satisfita. Não podem tanto as tricas electoraes da opposição.

Vindimas. — Começaram as vindimas nas proximidades da Aveiro. A produção é regular, e o genero é bom. Alguns lavradores esperam ter mais que o anno passado, e poucos se queixam de terem menos.

Opposição em Vagos. — Andam percorrendo o concelho de Vagos por parte da opposição, João do Veu, e Barreirinha, ambos de Ilhavo, e João Rafael Condeço, José Martins Torroeiro, e Antonio Hanibal Barreto Feio de Vagos e deste ramalhete de cores tão miudadas e tão variegadas distingue-se o ultimo; apolo-gista exaltado das virtudes do seu *muito digno*, representante, e aere censor do deputado do governo, chegando ao arrojado ponto tal de o apresentar como *ladrao*. Nós viamos colher minuciosas informações, e, a ser verdade daremos occasião ao sr. escriptivo Barreto Feio, aprovalo no juizo competente. Que o sr. Mendes Leite era impio e maçon, e quantas sandices quizerem, isso não é novo; mas *ladrao*, o velho liberal!!! Não se commenta.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa 2 de setembro

Vejo pelo «Districto» de hontem que não chegou a essa redacção a minha correspondencia lançada aqui no correio, na quarta feira. Em seis mezes é já a segunda correspondencia que se perde, pois posso assegurar-lhe que todas tem sido lançadas nas caixas do correio a horas competentes. Não sei se este extravio será filho do mau serviço do correio ou de algum proposito! Hei de vêr se posso averiguar isto! Seja porem como for estas faltas são intoleraveis, e bom será que tratem de lhe pôr cobro.

Ha quasi completa escassez de noticias. Digeuto-se hoje o que já hontem era velho. Os jornaes da opposição continuam com a mesma cantilena contra o governo ácora da luta eleitoral. Affirmam achar-se o paiz em estado de sitio, e que o sr. duque de Loulé pretende vencer as eleições a bacamarte e trabuco. Felizmente, os factos estão protestando contra estas declamações apaixonadas, que distoam completamente da attitudo pacifica do paiz, embora n'um ou n'outro ponto haja algum desagradavel acontecimento, o que succede em todo o tempo e sem significação alguma politica.

Os negocios da Villa Real são os que mais estão prendendo a attenção publica. Que tem havido a maior exaggeração na narração das occorrencias d'aquelle districto, é fóra de toda a duvida. Receia-se porem que até ao dia 11 incluíve se rompam as hostilidades entre as parcialidades que disputam as eleições.

O ex-deputado Manuel Pinto de Atrajo partiu antes de hontem de aqui para o districto de Villa Real. Oavi que foi resolvido (sendo até para isso muito aconselhado) a promover a desordem no districto, como unico meio de se salvar a opposição. Desgraçadamente, os factos já occorridos mais nos levam a crer que a divida — de que seja verdadeiro este boato.

O sr. Torres ficou ainda em Lisboa.

Diz-se que é isto ainda calculo para mostrar que era estranho aos successos de Villa Real; como se não soubesse todo o mundo que o sr. Torres lá tem os seus agentes com instrucções para obrarem.

— Ainda não sabemos a verdade ácora da falsificação do recenseamento de Mesão Frio.

Diz-se que o recenseamento deste concelho foi:

Em 1861 de 395 electores

Em 1862 de 439 «

Em 1863 de 524 «

Em 1864 de 1:196 «

A ser isto assim, parece em verdade impossivel um augmento de electores O governo parece que procura haver exatas informações.

Ora o que custa a crer é que os membros da opposição em Mesão Frio deixassem fazer as operações do recenseamento, sem as vigiarem e tirarem copias authenticas, para agora poderem melhor provar a falsificação, se ella existe.

— No circulo 115 desta capital tambem se diz que houve falsificação do recenseamento, por parte dos amigos da situação. Procede-se a averiguações.

— Falta-se n'outras falsificações da opposição em alguns circulos.

Reprova estes meios de que lança mão para vencer a eleição. Oxalá que as autoridades competentes procedam judicialmente contra os falsificadores sejam elles quem forem, da opposição ou governamental.

— A «Revolução» aconselha hoje a união da opposição.

«No governo, diz ella, ha elementos diversos, e combinam-se; na opposição ha tambem elementos diversos, e devem reduzir-se á unidade quanto á sua manifestação na urva».

É verdade, no governo ha elementos que foram diversos, mas que o não são hoje, e em todo o caso não ha inimigos declarados da dynastia reinante e do systema constitucional. Mas a opposição anda de intima camaradagem com os *mique-listas* e *absolutos* que lhe empye condições a que ella subscryve vergulho amente!

Ácora da projectada exposição universal por occasião da abertura do palacio de crystal do Porto, querem que a exposição seja apenas peninsular, porque não podemos competir com os estrangeiros. Esta idéa porém é combatida, e cuida que está definitivamente assentado que a exposição seja universal.

— Chegou dos portos d'afrika o vapor D. Antonia, da companhia união mercantil.

Em angola continua a epidemia de bexigas. Tem morrido grande numero de escravos e libertos, e está reduzida á miseria unita gente que vivia do trabalho destes.

O governador de Angola é censurado pelo seu despotismo. Conserva presos alguns officiaes, que foram absolutos em conselho de guerra, com o fundamento de não se ter reunido o tribunal superior a que devem subir os processos. Este tribunal não se reúne por que o governador não quer.

Não querem desenganar-se que devem escolher boas auctoridade para o ultramar! O «Diario» de hoje não tras nada importante.

ANNUNCIOS

A camara municipal do concelho de Ilhavo pretende prover por concurso, que fechará no dia 20 do corrente mez de setembro, o partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 200\$000 réis, pulso livre; os pretendentes dirigirão á secretaria da camara os seus requerimentos competentemente documentados.

Ilhavo, 1 de setembro de 1864.

O escriptivo da camara
Manuel Antonio Ferreira.

Pela direcção das obras da barra d'Aveiro se faz publico que no dia 11 do mez de setembro do corrente anno, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se ha de arrematar no edificio da secretaria das obras publicas do districto o fornecimento das peças de madeira constantes

da relação junta, devendo acharem-se presentes no acto da arrematação as condições relativas ao mesmo fornecimento:

50 pinheiros de 15,0 metros de comprimento, e 0,40 de diametro.

10 ditos de 12,0 metros de comprimento e 0,25 de diametro

200 ditos de 8,0 metros de comprimento e 0,20 de diametro

130 pranchas de 2,45 de comprimento, 0,23 de largura e 0,06 de grossura.

N. B. as dimensões destas peças serão contadas achando-se as mesmas livres de casca.

Aveiro 28 de agosto de 1864.

Silverio A. P. da Silva

Engenheiro director

LEILÃO

Continua á manhã 4 do corrente o leilão do espolio do fallecido Domingos da Silva Souza ás dez horas da manhã na casa em que abitou na rua dos Mercadores.

A contar do dia 1.º do corrente em diante a tarifa dos despachos para a Franca e Hespanha fica reduzida á taxa uniforme de cinco francos por despacho de 20 palavras, a metade desta quantia por cada serie de cada dez palavras que o despacho contiver a maior alem das 20 primeiras; do valor dos francos um quinto pertense á receita nacional.

FESTIVIDADE

No dia 18 de setembro do corrente anno ha de ter logar a festividade da Senhora das Areias na sua capella da costa do mesmo nome, havendo na vespera illumination e fogo, tanto preso como do ar, tocando nos intervallos uma banda marcial; e no dia Missa s lemne com sermão e procissão. E' orador o reverendo sr. Soares, d'Angeja. A musica é do sr. Pinheiro Nobre.

Rosa Maria de Jesus, solteira, Re de maior idade, da villa de Rixo, tem requerido n'este juizo de direito de Aveiro, e cartorio do escriptivo Nogueira, a curadoria provisoria dos bens de seu irmão Sebastião Dias de Carvalho ausente, sem saber-se á mui-to mais de 10 annos da sua residencia, e se é vivo, ou morto; por ser ella a unica herdeira ab intestato do dito seu irmão. O que assim se a nuncia nos termos, e para os effeitos legaes.

RESPONSAVEL:—M. C. da S. Pimentel.

—Typ do «Districto de Aveiro»
LARGO DE S. GONÇALO